



## Defensoria Pública da União

### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 795, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 8º, incisos I, III e XIII, da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "1" da LOA 2018 c/c o art. 45, § 1º, inciso III, da Lei nº 13.473 de 08 de agosto de 2017- LDO 2018, resolve:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 7.422.155 ao Orçamento da Defensoria Pública da União para atender a programação constante no Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários para a execução do disposto no Anexo I provêm do cancelamento de dotação, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR SOARES JÚNIOR

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D	D	D	E		
ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União										
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União 7.422.155										
03 122 2129 20TP Atividades 7.422.155										
03 122 2129 20TP 0001 Ativos Cívicos da União - Nacional 7.422.155										
TOTAL - FISCAL 7.422.155										
TOTAL - SEGURIDADE 0										
TOTAL - GERAL 7.422.155										

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D	D	D	E		
ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União										
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
0999 Reserva de Contingência 7.422.155										
99 999 0999 0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária 7.422.155										
99 999 0999 0Z01 0001 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional 7.422.155										
TOTAL - FISCAL 7.422.155										
TOTAL - SEGURIDADE 0										
TOTAL - GERAL 7.422.155										

## Poder Legislativo

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### ATO DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara dos Deputados faz saber que, em sessão realizada no dia 4 de setembro de 2018, o Plenário da Casa rejeitou, em apreciação preliminar, o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 830, de 22 de maio de 2018, que "Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil" e determinou o seu arquivamento, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputado RODRIGO MAIA

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### PORTARIA Nº 811, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 45 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 4.793.726,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e seis reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.793.726,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ROSA WEBER

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D	D	D	E		
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
0570 Gestão do Processo Eleitoral 13.129										
02 331 0570 212B Atividades 13.129										
02 331 0570 212B 0012 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes 13.129										
02 331 0570 212B 0012 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre 13.129										
TOTAL - FISCAL 13.129										
TOTAL - SEGURIDADE 0										
TOTAL - GERAL 13.129										

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D	D	D	E		
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
0570 Gestão do Processo Eleitoral 25.180										
02 331 0570 212B Atividades 25.180										
02 331 0570 212B 0027 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes 25.180										
02 331 0570 212B 0027 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas 25.180										
TOTAL - FISCAL 25.180										
TOTAL - SEGURIDADE 0										
TOTAL - GERAL 25.180										